

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AUDITORIA, APURAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ISSQN NÃO LANÇADOS OU NÃO ARRECADADOS, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA BASE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

Junto aos autos do processo os documentos de habilitação apresentados pela empresa **IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ 18.194.104/0001-40**

Capanema-PA, 01 de Setembro de 2025



\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE KLAUTAU LEITE  
CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE CAPANEMA  
DECRETO Nº 007/2025



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI



000259  
/

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, inscrita no CNPJ nº 04.530.044/0001-84, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM – CEP 69.500-000, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município o Senhor ALESSANDRO PEREIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1338363-9, CPF Nº 617.914.072-34, residente e domiciliado a Rua Celino de Menezes, s/nº 86, Samuel, Carauari/AM, vem através desta, ATESTAR, para fins de qualificação, a quem possa interessar, que a empresa IPABII - Instituto Príme Administração de Belo Horizonte Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 18.194.104/0001-40, sediada na Rua Juriti nº 157, Igarapé/MG CEP. 32.900-000, e-mail [diretoria@ipabii.com.br](mailto:diretoria@ipabii.com.br), está executando serviços de pesquisa, apuração e levantamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços incidente sobre serviços bancários, para efeito de constituição dos créditos tributários, e, eventualmente, de inscrição em dívida ativa.

Os serviços vêm sendo executados dentro dos padrões de eficiência e probidade, não havendo nada que desabone as atividades realizadas pela empresa.

Carauari, 07 de março de 2023.

  
ALESSANDRO PEREIRA NASCIMENTO  
Controlador Geral do Município de Carauari

Rua André Costa Pereira, 148 - Centro - Fone/Fax (97) 491-1709 - Carauari  
Email: [gaprecaf@gmail.com](mailto:gaprecaf@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA**, CNPJ/MF sob o n.º 13.798.152/0001-23, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. **LAERCIO SILVA DE SANTANA**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 843.494.255-00 e do RG nº 13.873.828-96 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Alto da Espanha, nº 165 - Centro – Ibotirama-Ba, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **IPABH - INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 18.194.104/0001-40, com sede na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, n. 340, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP 30.710- 202, prestou serviços destinados a: (i) expandir a base de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza – ISSQN devido por prestadores e tomadores de serviços, cujos valores não vêm sendo lançados nem cobrados pelo Município e, conseqüentemente, não vêm sendo arrecadados; (ii) obter a restituição do imposto de renda arrecadado pelo Governo Federal, mas devido ao Município, para atender as necessidades do Município de Ibotirama. Possuindo a empresa contrato vigente e atuação desde o ano de 2024 até a presente data, atendendo as exigências, prazos e qualidades, com serviços em andamento, não havendo motivos que possa desaboná-la.

Ibotirama-Bahia, 18 de julho de 2025.

  
Laercio Silva De Santana  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro  
Ibotirama-BA – CEP: 47.520-000  
CNPJ: 13.798.152/0001-23  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI




000259

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, inscrita no CNPJ nº 04.530.044/0001-84, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM – CEP 69.500-000, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município o Senhor ALESSANDRO PEREIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1338363-9, CPF Nº 617.914.072-34, residente e domiciliado a Rua Celino de Menezes, s/nº 86, Samuel, Carauari/AM, vem através desta, ATESTAR, para fins de qualificação, a quem possa interessar, que a empresa IPABH - Instituto Prime Administração de Belo Horizonte Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 18.194.104/0001-40, sediada na Rua Juriti nº 157, Igarapé/MG CEP, 32.900-000, e-mail [diretoria@ipabh.com.br](mailto:diretoria@ipabh.com.br), está executando serviços de pesquisa, apuração e levantamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços incidente sobre serviços bancários, para efeito de constituição dos créditos tributários, e, eventualmente, de inscrição em dívida ativa.

Os serviços vêm sendo executados dentro dos padrões de eficiência e probidade, não havendo nada que desabone as atividades realizadas pela empresa.

Carauari, 07 de março de 2023.

  
ALESSANDRO PEREIRA NASCIMENTO  
Controlador Geral do Município de Carauari



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA**, CNPJ/MF sob o n.º 13.798.152/0001-23, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. **LAERCIO SILVA DE SANTANA**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 843.494.255-00 e do RG nº 13.873.828-96 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Alto da Espanha, nº 165 - Centro – Ibotirama-Ba, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **IPABH - INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 18.194.104/0001-40, com sede na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, n. 340, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP 30.710- 202, prestou serviços destinados a: (i) expandir a base de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza – ISSQN devido por prestadores e tomadores de serviços, cujos valores não vêm sendo lançados nem cobrados pelo Município e, conseqüentemente, não vêm sendo arrecadados; (ii) obter a restituição do imposto de renda arrecadado pelo Governo Federal, mas devido ao Município, para atender as necessidades do Município de Ibotirama. Possuindo a empresa contrato vigente e atuação desde o ano de 2024 até a presente data, atendendo as exigências, prazos e qualidades, com serviços em andamento, não havendo motivos que possa desaboná-la.

Ibotirama-Bahia, 18 de julho de 2025.

  
Laercio Silva De Santana  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro  
Ibotirama-BA – CEP: 47.520-000  
CNPJ: 13.798.152/0001-23  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)

# CURRICULUM VITAE

HIPOLITO GADELHA REMÍGIO

## I - IDENTIFICAÇÃO

- Nome: Hipólito Gadelha Remígio
- Identidade: 807.657 SSP CE
- CPF: 264.291.954-49
- Nascimento: Fortaleza (CE), 18/08/1961
- Contatos: Fone (61) 98129.45.45 e 3303.66.20 (Senado Federal) e e-mail: hipolitogadelha@gmail.com
- Endereço para Correspondências: Condomínio Ville de Montagne, Quadra 18, casa 64 CEP 71.680.357, Brasília (DF).

## II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1. Bacharelado incompleto em Teologia (dois anos, dos quatro), pelo Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia 1981;
- 2.2. Bacharelado em Ciências Contábeis, pela Universidade Federal do Ceará, 1998;
- 2.3. Bacharelado em Direito, pela Universidade de Brasília, 2000;
- 2.4. Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de 1.220 horas, pela Escola Nacional de Administração Pública, 1990;
- 2.5. Mestrado Contabilidade de Custos no Setor Público, pela Universidade de Brasília, 2003, com o tema "Custos no Serviço Público: um modelo aplicado ao custeio dos processos judiciais".
- 2.6. Especialização *latu senso* em Criacionismo pelo UNASP.

### **III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - CARGOS e EMPREGOS**

3.01 • Programador (de Computadores) da Universidade Estadual do Ceará, de 14.10.81 a 29.12.82, onde desenvolveu as atividades de Analista de Sistema e Programado, do Sistema de Folha de Pagamento;

3.02 • Escriturário Banco do Brasil, na agência de Icó (CE), de 13.01.82 a 15.04.85, responsável pela contabilidade da carteira de empréstimos da agência; e no CESEC do Brasília, de 12.09.89 a 19.11.90, na área de compensação bancária;

3.03 • Estagiário da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura da Universidade Federal do Ceará, na área de Programação de Microcomputadores para o curso de Contabilidade;

3.04 • Auditor da Bolsa de Valores Regional (Norte e Nordeste), de 20.06.88 a 01.09.89;

Principais Atividades:

- Auditoria de Instituições Financeiras;

- Ministração de Cursos e Palestras para contadores de Instituições Financeiras;

3.05 • Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, de 20.11.90 a 02.12.92,

Principais Atividades:

- Desenvolvimento dos seguintes sistemas informatizados:

a. Controle da Dívida Mobiliária Federal, e

b. Consolidação do Endividamento dos Estados e Municípios;

- Manutenção do Sistema SIAFI de Administração Financeira;

3.06 • Conselheiro Fiscal do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A - BNCC, de 21.08.91 a 22.11.92, e responsável pela área de desenvolvimento de sistemas, como:

a. Poupança,

b. Contabilidade,

c. Conta Corrente,

d. Operações de Crédito Vigentes, e

e. Operações de Crédito em Liquidação e em Prejuízo;

- 3.07 • Assessor da Diretoria do Departamento do Tesouro Nacional - DAS 102, de 09.10.91 a 03.12.92;
- 3.08 • Contador da Câmara dos Deputados, de 03.12.92 a 25.05.93;
- 3.09 • Assessor Legislativo do Senado Federal, área de Direito Tributário, de 26.05.93 a 31.01.96;
- 3.10 • Professor de Auditoria e Perícia e de Direito Comercial do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, de 02.2002 e 07.2003;
- 3.11 • Tabelião do 11º Ofício de Notas e Protesto do DF, decorrente de concurso público, de julho de 2001 a abril de 2002;
- 3.11 • Consultor do Senado Federal na área de Orçamentos Públicos e Fiscalização, de maio de 1993 a junho de 2001 e de maio de 2002 a agosto de 2019; **atualmente, aposentado**;
- 3.12. Subchefe de Gabinete do Senador Roberto Requião, de 2012 a 2018;
- 3.12 • Sócio fundador do IPAB - Instituto de Perícia e Arbitragem de Brasília, em 1999 e membro de seu quadro até a presente data.

#### **IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE AUDITORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA EM CUSTOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS**

- 4.01 • Como autônomo, realizou perícias e auditorias financeiras como nos contratos de empréstimos internos e externos da Siderurgia Brasileira S/A - SIDERBRAS transferidos para o Tesouro Nacional, em 1995;
- 4.02 • Desenvolveu, como analista de sistemas, os sistemas de CONTA-CORRENTE, EMPRESTIMOS e POUPANÇA, para o Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC, em 1991, no período da liquidação do Banco;
- 4.03 • Atuou como perito e assessor nas seguintes CPIs:
  - a. CPI do Orçamento - do Congresso Nacional, em 1993 e 1994;
  - b. CPI dos Títulos Públicos para Pagamento de Precatórios - do Senado Federal, em 1996 e 1997;
  - c. CPI do Sistema Financeiro - do Senado Federal, em 1999;
  - d. CPI do Poder Judiciário - do Senado Federal, em 1999;

4.04 • Desenvolveu, como analista de sistemas, o sistema de custos dos serviços produzidos pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em 2002.

## **V - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE PERÍCIA JUDICIAL**

5.01 • Atua como Perito da Justiça Federal da 3ª Vara da Sessão Judiciária Federal do DF, desde 2001. Entre os processos para os quais foi nomeado Perito do Juízo destacam-se:

a) o de número 1994.00014895-0, movido pela A.Araújo S.A. Engenharia e montagens contra, inicialmente, a COALBRA e, como sucessora, a União Federal, na qual se discute uma pretensa dívida de R\$ 470 milhões de reais; e

b) o de número 2000.019474-3, movido pela Transcontinental (como sucessora de duas instituições financeiras do Grupo Sul-Brasileiro) contra o Banco Central do Brasil e a Caixa Econômica Federal, exigindo lucros cessantes e resolução de contrato que correspondem a cerca de dois bilhões de reais;

c) o de número 39494-18.2002.4.01.3400, da Associação Brasileira das Empresas Concessionárias de Energia Elétrica - ABRADÉE contra a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, questionando a utilização do critério de CUSTO DE REPOSIÇÃO DOS ATIVOS para a definição da BASE DE REMUNERAÇÃO na composição das tarifas, e requerendo que seja adotado o critério de FLUXO DE CAIXA DESCONTADO – valor da causa R\$ 26 bilhões de reais;

e) o de número 9331.06.2012.4.01.3400, movido pela CERPAL (Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Sustentável do Agreste Potiguar) contra a COSENR (Cia. De Energia do Estado do Rio Grande do Norte) e a ANEEL, questionando a avaliação dos bens transferidos para a 1ª Ré a título de encontro de contas – valor da causa 42,2 milhões de reais.

5.02 • Atua como assistente técnico pericial de partes, em processos judiciais, tendo como principais clientes, além da Justiça Federal os escritórios de Advocacia do Dr. Carlos Átila, Dr. Luiz Carlos Bettiol e o do Dr. Jorge Amaury Maia Nunes, no DF, além de empresas de médio e grande porte como a exportadora de Café OURO FINO (RJ), do Grupo Modiano, e Agropecuária Nova Olinda (RJ), o Banco Itaú-BBA (SP) e CATERPILLAR DO BRASIL.

## **VI - EXPERIÊNCIA EM INSTRUTORIA**

### **MINISTROU DIVERSOS CURSOS NAS ÁREAS DE:**

- Direito Financeiro e Tributário;
- Contabilidade Geral;
- Contabilidade Pública;
- SIAFI e SIAFEN; e
- Administração Financeira e Orçamentária.

### **PARA AS SEGUINTE INSTITUIÇÕES, ENTRE OUTRAS:**

- Câmara dos Deputados;
- Senado Federal;
- Escola Nacional de Administração Pública - ENAP;
- Escola de Administração Fazendária - ESAF;
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD;
- Tribunal de Contas da União;
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e
- Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

### **ÚLTIMOS CURSOS MINISTRADOS:**

- CURSO de "Auditoria da Execução Orçamentária via SIAFI", para o Tribunal de Conta da União (ver Nota de Empenho anexa);
- Curso de "Acompanhamento da Execução Orçamentária por meio do SIAFI", para o Senado Federal;
- Curso de "Orçamento Público" para a "Especialização em Avaliação de Políticas Públicas" do Tribunal de Contas de União;
- Curso de "Orçamento Público e Auditoria de Contas Públicas" para a Procuradoria Geral da República – Brasília (DF); e
- Curso de "Direito Financeiro" para a TV JUSTIÇA do Supremo Tribunal Federal – Brasília (DF).

**VII – PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE BANCA  
ELABORADORA DE PROVAS DE CONCURSOS  
PÚBLICOS NA ÁREA DE DIREITO COMERCIAL,  
FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO OU PREVIDENCIÁRIO**

- Procurador do Estado de Roraima – 2002;
- Procurador junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – 2003;
- Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – 2003;
- Promotor de Justiça do Estado do Tocantins – 2003;
- Procurador do Estado do Ceará – 2004;
- Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – 2004;
- Advogado da Advocacia Geral da União – 2004;
- Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – 2004;
- Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – 2004;
- Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso;
- Procurador do Estado do Amazonas – 2004;
- Promotor de Justiça do Estado do Mato Grosso – 2004;
- Procurador junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – 2004;
- Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Piauí – 2006;
- Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – PE 2006;
- Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Acre – 2007;
- Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça de Sergipe – 2007/2008;
- Ordem dos Advogados do Brasil – 2º concurso nacional – 2007;
- Auditor do Tribunal de Contas da União – 2007;
- Ordem dos Advogados do Brasil – 1º concurso nacional – 2008 – Elaboração de Provas da área de Direito Tributário;
- Procurador Federal da Advocacia Geral da União – 2007;
- Ordem dos Advogados do Brasil – 1º concurso nacional – 2008 – Elaboração de Provas e Coordenador de Correção da área de Direito Tributário;
- Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – 2008 – Direito Tributário;

- Ordem dos Advogados do Brasil – 2º concurso nacional – 2008 – Elaboração de Provas e Coordenador de Correção da área de Direito Tributário;
- Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima – 2008 – Direito Tributário.
- Ordem dos Advogados do Brasil – 3º concurso nacional – 2008 – Elaboração de Provas;
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal – Concurso para a delegação de Tabeliães e Oficiais de Registro – 2008 – Elaboração e Correção de Provas;
- Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – PE 2009 - EDITAL N.º 1 – TRF5, DE 31 DE MARÇO DE 2009;
- Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – 2010 – Direito Tributário e Consumerista – Edital nº 01/2010-PGJ-ES;
- Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – DF 2011 – 14º Concurso – Edital publicado em julho/2011;
- Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – PE 2011 – Edital nº 1 – TRF 5ª Região, de 23 de maio de 2011;
- Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – SP 2011 – 13º Concurso – Edital nº 01, de 23 de maio de 2011;
- Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – Concurso para a delegação de Tabeliães e Oficiais de Registro – 2013 – Elaboração e Correção de Provas;
- Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Concurso para a delegação de Tabeliães e Oficiais de Registro – 2013 – Elaboração e Correção de Provas;
- Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – Concurso para a delegação de Tabeliães e Oficiais de Registro – 2013 – Elaboração de Provas;
- Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – 2014 – Na área de Direito Tributário;
- Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – XIII Concurso Público – PE 2014 – Edital nº 1/2014 – TRF 5ª Região, de 14/11/2014;
- Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – XVI Concurso Público – DF 2015 – Edital nº 1/2015 – TRF 2ª Região, de 12/03/2015;
- Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 2014 – Na área de Direito Tributário.

## VIII – APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

- Caixa Econômica Federal – 1981 – Bancário;
- Banco do Brasil, 1981 – cargo de Posto Efetivo;
- Banco do Nordeste do Brasil, 1981 – Bancário;
- IAPAS, 1985 – Agente Administrativo;
- Ministério da Fazenda, 1985 – Técnico do Tesouro Nacional;
- Ministério da Fazenda, 1990 – Analista de Finanças e Controle;
- Banco Central, 1990, Analista;
- Câmara dos Deputados, 1992 – Contador;
- Senado Federal, 1993 – Consultor Legislativo na área de direito tributário – 1993;
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal, 2000 – Tabelião.

## IX – REFERÊNCIAS PESSOAIS DE NATUREZA PROFISSIONAL

- Dr. Osmane Santos – Juiz Federal (atualmente em Uberaba) – fones (34) 99804.0677 e 99198.5128
- Senador Roberto Requião – fone (41) 99196.7515
- Isabel Pereira – Chefe de Gabinete do Senador Roberto Requião – fone (61) 99107.0556
- Senadora Kátia Abreu – fone (61) 99257.2000.

## **X – ATIVIDADE EMPRESARIAL**

- Sócio fundador do IPAB - Instituto de Perícia e Arbitragem de Brasília, 1998
- Sócio fundador do escritório de advocacia Martins Pereira e Gadelha Advogados (DF),
- Sócio fundador do escritório de advocacia Felix e Remígio Advogados (RS),
- Sócio da empresa SUDAREVI INVESTIMENTOS LTDA. e
- Sócio Diretor da empresa LINK TOWER DO BRASIL LTDA.

## **XI – VOLUNTARIADO**

- Colaborador com o orfanato CEPAI - Centro de Projetos e Assistência Integral;
- Colaborador com o orfanato AMAI - Centro de Projetos e Assistência Integral;
- Diretor-Secretário da Sociedade Criacionista Brasileira; e
- Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Bíblica do Brasil

Brasília (DF), setembro de 2021

Hipólito Gadelha Remígio



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

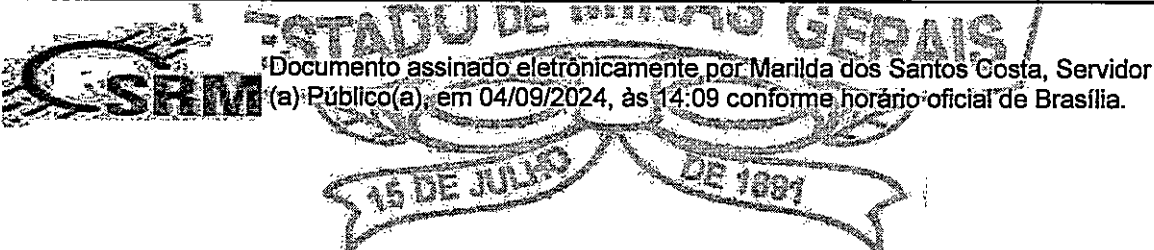
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99807843 em 04/09/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/544.445-9	xsu8

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA
Nire:	3121277560-5
CNPJ:	18.194.104/0001-40
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	18/05/2022 - 20/09/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
989.510.176-72	ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO	76442
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA	



Belo Horizonte, quarta-feira, 04 de setembro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/544.445-9.

## Termo de Abertura

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA					
NIRE:	3121277560-5	CNPJ:	18.194.104/0001-40	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
J MARINHO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	04887490029		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			27/05/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	8
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	03/09/2024

CPF	Nome	Função	CRG
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA	Sócio/Administrador	
989.510.176-72	ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO	Técnico em Contabilidade	76442

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	93.700,00	
18/05/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL		93.700,00
			TOTAL DO MÊS	93.700,00	93.700,00
20/09/2022	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS DE ESCRITÓRIO	75.350,00	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MOVEIS DE ESCRITORIO		25.350,00
20/09/2022	1.2.4.03.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR REF AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	35.750,00	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS		35.750,00
			TOTAL DO MÊS	61.100,00	61.100,00

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
CPF: 989.510.176-72



**BALANCETE**

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>61.100,00</b>	<b>93.700,00</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>93.700,00</b>	<b>61.100,00</b>	<b>32.600,00</b>
<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>93.700,00</b>	<b>61.100,00</b>	<b>32.600,00</b>
<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>93.700,00</b>	<b>61.100,00</b>	<b>32.600,00</b>
1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	93.700,00	61.100,00	32.600,00
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>61.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.100,00</b>
<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>61.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.100,00</b>
<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.350,00</b>
1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	25.350,00	0,00	25.350,00
<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>35.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.750,00</b>
1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	35.750,00	0,00	35.750,00
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.700,00</b>	<b>93.700,00</b>
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.700,00</b>	<b>93.700,00</b>
<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.700,00</b>	<b>93.700,00</b>
<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.700,00</b>	<b>93.700,00</b>
2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	93.700,00	93.700,00

**RESUMO DO BALANCETE**

<b>ATIVO</b>	0,00	154.800,00	61.100,00	93.700,00
<b>PASSIVO</b>	0,00	0,00	93.700,00	93.700,00
<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	0,00	0,00	93.700,00	93.700,00
<b>CONTAS DEVEDORAS</b>	0,00	154.800,00	61.100,00	93.700,00
<b>CONTAS CREDORAS</b>	0,00	0,00	187.400,00	187.400,00
<b>RESULTADO DO MES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
 CPF: 989.510.176-72



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>93.700,00D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>32.600,00D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>32.600,00D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>32.600,00D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>61.100,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>61.100,00D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>25.350,00D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>35.750,00D</b>



Empresa: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA

C.N.P.J.: 18.194.104/0001-40

Insc. Junta Comercial: 31212775605 Data: 27/05/2013

Endereço: Rua R VEREADOR SOCRATES ALVES PEREIRA, 340, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30710-202

Balanco encerrado em: 20/09/2022

Folha: 0005

Número livro: 0002

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>93.700,00C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>93.700,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>93.700,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>93.700,00C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 20/09/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
CPF: 989.510.176-72

Sistema licenciado para PLANDADOS CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/544.445-9 no dia 03/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 20/09/2022**

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
CPF: 989.510.176-72

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
149 S	2	PASSIVO	1
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
CPF: 989.510.176-72



## Termo de Encerramento

Dados da Empresa			
Nome Empresarial:			
IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA			
NIRE:	3121277560-5	CNPJ:	18.194.104/0001-40
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
J MARINHO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA			
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	04887490029

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	03/09/2024
Quantidade de páginas:	8		
Período de escrituração			
Início:	18/05/2022	Fim:	20/09/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinaturas			
GPF	Nome	Função	GRC
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA	Sócio/Administrador	
989.510.176-72	ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO	Técnico em Contabilidade	76442

## Termo de Abertura

Nome Empresarial:			
IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA			
NIRE:	3121277560-5	CNPJ:	18.194.104/0001-40
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
J MARINHO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA			
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	04887490029
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		27/05/2013	

Dados do Livro			
Finalidade:	RAZAO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	3
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	10/07/2024

Assinante(s)			
CPE	Nome	Função	ORC
989.510.176-72	ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO	Técnico em Contabilidade	76442
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA	Sócio/Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/425.707-8 no dia 10/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta: 5 - 1.1.1.01.001	Caixa Geral					
	SALDO ANTERIOR					32.600,00D
16/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	2.520,00		2.520,00D	35.120,00D
10/05/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	1.800,00		1.800,00D	36.920,00D
14/07/2023	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	245	6.300,00		6.300,00D	43.220,00D
	Total da conta:		10.620,00	0,00		
Conta: 117 - 1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
	SALDO ANTERIOR					25.350,00D
	Total da conta:		0,00	0,00		
Conta: 119 - 1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
	SALDO ANTERIOR					35.750,00D
	Total da conta:		0,00	0,00		
Conta: 479 - 2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER					
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	480		151,19	151,19C	151,19C
31/05/2023	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	480		108,00	108,00C	259,19C
	Total da conta:		0,00	259,19		
Conta: 245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL					
	SALDO ANTERIOR					93.700,00C
14/07/2023	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	5	6.300,00		6.300,00C	100.000,00C
	Total da conta:		0,00	6.300,00		
Conta: 266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2023	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	473		4.060,81	4.060,81C	4.060,81C
	Total da conta:		0,00	4.060,81		
Conta: 411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
16/02/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5	2.520,00		2.520,00C	2.520,00C
10/05/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5	1.800,00		1.800,00C	4.320,00C
31/12/2023	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	473	4.320,00		4.320,00C	0,00
	Total da conta:		4.320,00	4.320,00		
Conta: 480 - 4.1.2.03.008	(C) SIMPLES NACIONAL					
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	479	151,19		151,19D	151,19D
31/05/2023	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	479	108,00		108,00D	259,19D
31/12/2023	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	473		259,19	259,19C	0,00
	Total da conta:		259,19	259,19		
Conta: 473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2023	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	480	259,19		259,19D	259,19D
31/12/2023	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	266	4.060,81		4.320,00D	4.320,00D
31/12/2023	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	411		4.320,00	0,00	0,00
	Total da conta:		4.320,00	4.320,00		

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
 CPF: 989.510.176-72



## Termo de Encerramento

Dados Empresariais			
Nome Empresarial:			
IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA			
NIRE:	3121277560-5	CNPJ:	18.194.104/0001-40
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
J MARINHO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA			
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	04887490029

Dados do Livro			
Finalidade:	RAZAO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	10/07/2024
Quantidade de páginas:	3		
Período de escrituração			
Início:	16/02/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinaturas			
CPF	Nome	Função	CRC
989.510.176-72	ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO	Técnico em Contabilidade	76442
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA	Sócio/Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/425.707-8 no dia 10/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Abertura

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA					
NIRE:	3121277560-5	CNPJ:	18.194.104/0001-40	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
J MARINHO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	04887490029		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		27/05/2013			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	8
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	10/07/2024

ASSINATURAS			
GPF	Nome	Função	CRC
989.510.176-72	ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO	Técnico em Contabilidade	76442
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA	Sócio/Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/425.685-3 no dia 10/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/02/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	2.520,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		2.520,00
28/02/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	151,19	
28/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		151,19
			TOTAL DO MÊS	2.671,19	2.671,19
10/05/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	1.800,00	
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		1.800,00
31/05/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	108,00	
31/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		108,00
			TOTAL DO MÊS	1.908,00	1.908,00
14/07/2023	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	6.300,00	
14/07/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL		6.300,00
			TOTAL DO MÊS	6.300,00	6.300,00
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023	4.320,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023		4.320,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023	259,19	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023		259,19
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023	4.060,81	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023		4.060,81
			TOTAL DO MÊS	8.640,00	8.640,00

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
 CPF: 989.510.176-72



**BALANCETE**

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>93.700,00D</b>	<b>10.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.320,00D</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>32.600,00D</b>	<b>10.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.220,00D</b>
<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>32.600,00D</b>	<b>10.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.220,00D</b>
<b>1.1.1.01</b>	<b>CADCA</b>	<b>32.600,00D</b>	<b>10.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.220,00D</b>
1.1.1.01.001	CADCA GERAL	32.600,00D	10.620,00	0,00	43.220,00D
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>61.100,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.100,00D</b>
<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>61.100,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.100,00D</b>
<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>25.350,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.350,00D</b>
1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.350,00D	0,00	0,00	25.350,00D
<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>35.750,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.750,00D</b>
1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.750,00D	0,00	0,00	35.750,00D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>93.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>6.559,19</b>	<b>100.259,19C</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259,19</b>	<b>259,19C</b>
<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259,19</b>	<b>259,19C</b>
<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259,19</b>	<b>259,19C</b>
2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	259,19	259,19C
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>93.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>93.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>93.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>100.000,00C</b>
2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	93.700,00C	0,00	6.300,00	100.000,00C
<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>259,19</b>	<b>4.320,00</b>	<b>4.060,81C</b>
<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>259,19</b>	<b>4.320,00</b>	<b>4.060,81C</b>
<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.320,00</b>	<b>4.320,00C</b>
<b>4.1.1.02</b>	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.320,00</b>	<b>4.320,00C</b>
4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	4.320,00	4.320,00C
<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>259,19</b>	<b>0,00</b>	<b>259,19D</b>
<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>259,19</b>	<b>0,00</b>	<b>259,19D</b>
4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	259,19	0,00	259,19D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	93.700,00D	10.620,00	0,00	104.320,00D
PASSIVO	93.700,00C	0,00	6.559,19	100.259,19C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	259,19	4.320,00	4.060,81C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.700,00C	0,00	6.300,00	100.000,00C
CONTAS DEVEDORAS	93.700,00D	10.620,00	0,00	104.320,00D
CONTAS CREDORAS	187.400,00C	259,19	17.179,19	204.320,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	4.060,81	4.060,81C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	4.060,81	4.060,81C

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
 CPF: 989.510.176-72



Empresa: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA

Folha: 0004

C.N.P.J.: 18.194.104/0001-40

Número livro: 0001

Insc. Junta Comercial: 31212775605 Data: 27/05/2013

Endereço: Rua R VEREADOR SOCRATES ALVES PEREIRA, 340, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30710-202

Balanco encerrado em: 31/12/2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>104.320,00D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>43.220,00D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>43.220,00D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>43.220,00D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>61.100,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>61.100,00D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>25.350,00D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>35.750,00D</b>

Sistema licenciado para PLANDADOS CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/425.685-3 no dia 10/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>104.320,00C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>259,19C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>259,19C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>259,19C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>104.060,81C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.060,81C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.060,81C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 104.320,00 (cento e quatro mil trezentos e vinte reais)

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
 CPF: 989.510.176-72



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVICOS PRESTADOS	4.320,00	4.320,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(259,19)	(259,19)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		4.060,81
<b>LUCRO BRUTO</b>		4.060,81
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		4.060,81
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		4.060,81
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		4.060,81



ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
CPF: 989.510.176-72



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
475	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
 CPF: 989.510.176-72



## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA				
NIRE:	3121277560-5	CNPJ:	18.194.104/0001-40	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
J MARINHO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	04887490029	

Dados do livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	10/07/2024
Quantidade de páginas:	8		
Período de escrituração			
Início:	16/02/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinantes			
CPF	Nome	Função	CRC
989.510.176-72	ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO	Técnico em Contabilidade	76442
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA	Sócio/Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/425.685-3 no dia 10/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024012628

Data concessão: 11/04/2024

Data validade: 11/04/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.pbh.gov.br](http://alf.pbh.gov.br)

### DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 18.194.104/0001-40

Inscr. Municipal: 0.488.749/002-9

Data de Registro: 14/07/2023

Razão Social: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA

Nome Fantasia: J MARINHO NEGÓCIOS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

### DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 30

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 104165-024-0015

Tipo de imóvel (IPTU): CASA

### INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Carlos Prates

Regional: Noroeste - NO4

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OM-2 - Ocupação Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: Conexão Verde

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA VEREADOR SOCRATES ALVES PEREIRA

Número: 340

CEP: 30710202

Complemento:

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: < 10 M

### ATIVIDADES

#### Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços de comunicação	
6399200-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I)	Admitida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços auxiliares das atividades econômicas	
8211300-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)	Admitida



## ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

**ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 6399200-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 8211300-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenam material explosivo ou inflamável; que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanções, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria-COMAER-ICA-11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

○ Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

○ Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n.º 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail [centraldevagas@pbh.gov.br](mailto:centraldevagas@pbh.gov.br)



Documento válido até a data de validade indicada.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.pbh.gov.br](http://alf.pbh.gov.br)

Página 2 de 4

Nº do Alvará:  
2024012628

/ telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

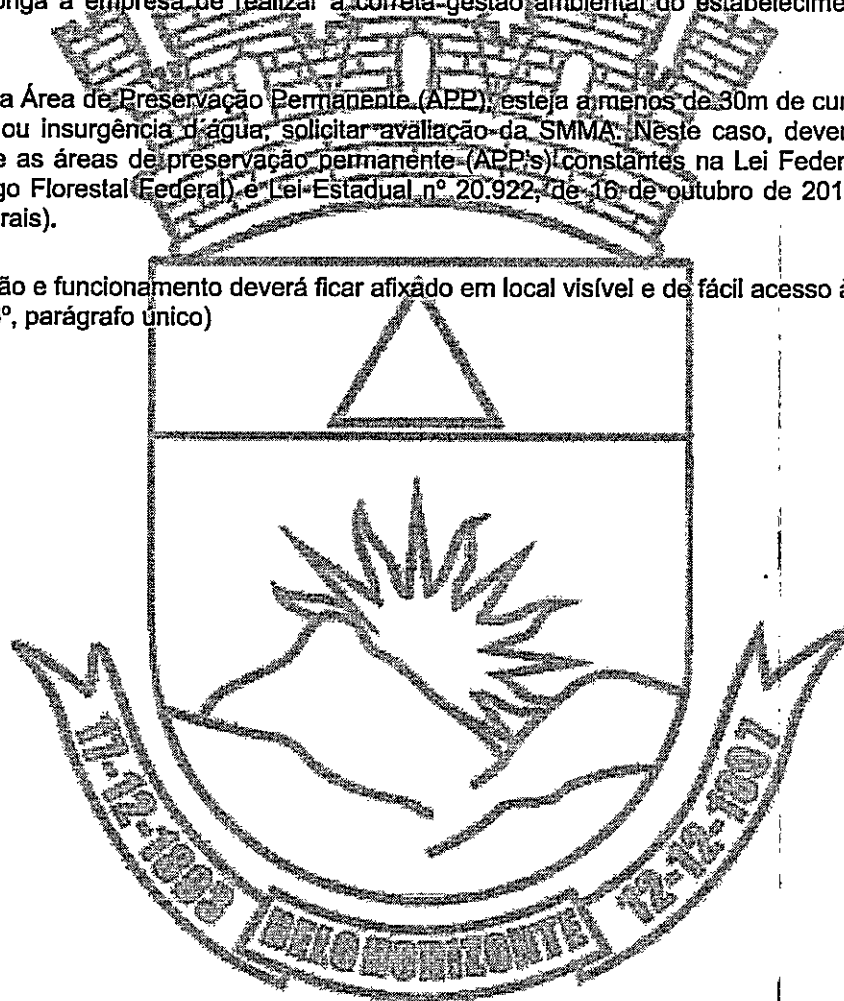
É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



## TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 18.194.104/0001-40

Nome/Razão social: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO, CPF 989.\*\*\*.\*\*\*-72 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento, de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

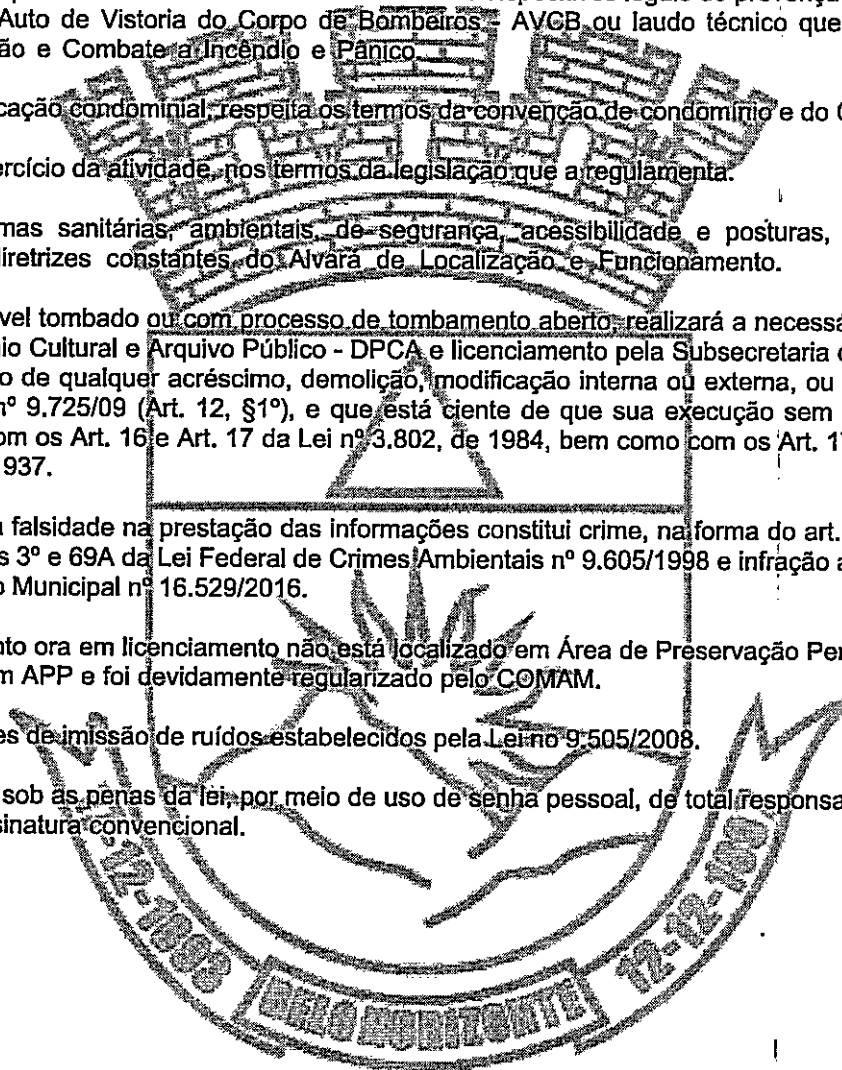
Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

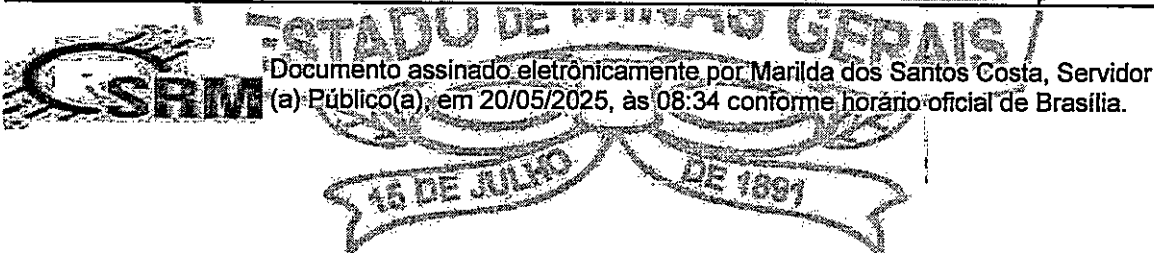
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99822347 em 20/05/2025. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/322.815-8	6xai

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	IPABH-INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA
Nire:	3121277560-5
CNPJ:	18.194.104/0001-40
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	05/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
989.510.176-72	ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO	76442
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA	



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 20/05/2025, às 08:34 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de maio de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/322.815-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Termo de Abertura

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA					
NIRE:	3121277560-5	CNPJ:	18.194.104/0001-40	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
J MARINHO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	04887490029		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			27/05/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	14
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	17/05/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	GRC
989.510.176-72	ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO	Técnico em Contabilidade	76442
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA	Sócio/Administrador	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2024	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO ALUGUEL REF 12/2024 CONF RECIBO	800,00	
05/01/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO ALUGUEL REF 12/2024 CONF RECIBO		800,00
05/01/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	43.220,00	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		43.220,00
15/01/2024	3.2.2.01.013	CONDOMINIO	CONDOMINIO REF 12/2024	250,00	
15/01/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	CONDOMINIO REF 12/2024		250,00
15/01/2024	3.2.2.04.009	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS	2.066,00	
15/01/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS		2.066,00
15/01/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/01/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
			TOTAL DO MÊS	46.585,83	46.585,83
05/02/2024	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO ALUGUEL REF 01/2024 CONF RECIBO	800,00	
05/02/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO ALUGUEL REF 01/2024 CONF RECIBO		800,00
10/02/2024	7.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL CONF GUIA	151,19	
10/02/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO SIMPLES NACIONAL CONF GUIA		151,19
10/02/2024	7.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL CONF GUIA	108,00	
10/02/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO SIMPLES NACIONAL CONF GUIA		108,00
15/02/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/02/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
15/02/2024	3.2.2.01.013	CONDOMINIO	CONDOMINIO REF 02/2024	250,00	
15/02/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	CONDOMINIO REF 02/2024		250,00
15/02/2024	3.2.2.04.009	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS	2.066,00	
15/02/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS		2.066,00
			TOTAL DO MÊS	3.625,02	3.625,02
05/03/2024	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO ALUGUEL REF 02/2024 CONF RECIBO	800,00	
05/03/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO ALUGUEL REF 02/2024 CONF RECIBO		800,00
15/03/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/03/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
15/03/2024	3.2.2.01.013	CONDOMINIO	CONDOMINIO REF 03/2024	250,00	
15/03/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	CONDOMINIO REF 03/2024		250,00
15/03/2024	3.2.2.04.009	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS	2.066,00	
15/03/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS		2.066,00
			TOTAL DO MÊS	3.365,83	3.365,83
05/04/2024	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO ALUGUEL REF 03/2024 CONF RECIBO	800,00	
05/04/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO ALUGUEL REF 03/2024 CONF RECIBO		800,00
15/04/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/04/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
15/04/2024	3.2.2.01.013	CONDOMINIO	CONDOMINIO REF 04/2024	250,00	
15/04/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	CONDOMINIO REF 04/2024		250,00
15/04/2024	3.2.2.04.009	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS	2.066,00	
15/04/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS		2.066,00
			TOTAL DO MÊS	3.365,83	3.365,83
05/05/2024	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO ALUGUEL REF 04/2024 CONF RECIBO	800,00	
05/05/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO ALUGUEL REF 04/2024 CONF RECIBO		800,00
15/05/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/05/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
15/05/2024	3.2.2.01.013	CONDOMINIO	CONDOMINIO REF 05/2024	250,00	
15/05/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	CONDOMINIO REF 05/2024		250,00
15/05/2024	3.2.2.04.009	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS	2.066,00	
15/05/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS		2.066,00
			TOTAL DO MÊS	3.365,83	3.365,83
05/05/2024	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO ALUGUEL REF 05/2024 CONF RECIBO	800,00	
			TRANSPORTE	800,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/06/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	TRANSPORTE PAGO ALUGUEL REF 05/2024 CONF RECIBO	800,00	800,00
15/06/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/06/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
15/06/2024	3.2.2.01.013	CONDOMINIO	CONDOMINIO REF 06/2024	250,00	
15/06/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	CONDOMINIO REF 06/2024		250,00
15/06/2024	3.2.2.04.009	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS	2.066,00	
15/06/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS		2.066,00
			TOTAL DO MÊS	3.365,83	3.365,83
05/07/2024	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO ALUGUEL REF 06/2024 CONF RECIBO	800,00	
05/07/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO ALUGUEL REF 06/2024 CONF RECIBO		800,00
15/07/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/07/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
15/07/2024	3.2.2.01.013	CONDOMINIO	CONDOMINIO REF 07/2024	250,00	
15/07/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	CONDOMINIO REF 07/2024		250,00
15/07/2024	3.2.2.04.009	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS	2.066,00	
15/07/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS		2.066,00
			TOTAL DO MÊS	3.365,83	3.365,83
05/08/2024	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO ALUGUEL REF 07/2024 CONF RECIBO	800,00	
05/08/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO ALUGUEL REF 07/2024 CONF RECIBO		800,00
15/08/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/08/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
15/08/2024	3.2.2.01.013	CONDOMINIO	CONDOMINIO REF 08/2024	250,00	
15/08/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	CONDOMINIO REF 08/2024		250,00
15/08/2024	3.2.2.04.009	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS	2.066,00	
15/08/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO DESP C/ SERV DE TERCEIROS		2.066,00
28/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	35.111,93	
28/08/2024	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		35.111,93
31/08/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.106,72	
31/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.106,72
			TOTAL DO MÊS	40.584,48	40.584,48
05/09/2024	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO ALUGUEL REF 08/2024 CONF RECIBO	800,00	
05/09/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO ALUGUEL REF 08/2024 CONF RECIBO		800,00
15/09/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/09/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
15/09/2024	3.2.2.01.013	CONDOMINIO	CONDOMINIO REF 09/2024	250,00	
15/09/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	CONDOMINIO REF 09/2024		250,00
15/09/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA	35.111,93	
15/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA		35.111,93
20/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL CONF GUIA	2.106,72	
20/09/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO SIMPLES NACIONAL CONF GUIA		2.106,72
25/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	36.067,64	
25/09/2024	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		36.067,64
26/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	14.537,84	
26/09/2024	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		14.537,84
30/09/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.036,33	
30/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.036,33
			TOTAL DO MÊS	92.160,29	92.160,29
05/10/2024	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO ALUGUEL REF 09/2024 CONF RECIBO	800,00	
05/10/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO ALUGUEL REF 09/2024 CONF RECIBO		800,00
15/10/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/10/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
15/10/2024	3.2.2.01.013	CONDOMINIO	CONDOMINIO REF 10/2024	250,00	
15/10/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	CONDOMINIO REF 10/2024		250,00
			TRANSPORTE	1.299,83	1.299,83



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/10/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	TRANSPORTE	1.299,83	1.299,83
15/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA	36.067,64	
15/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA		36.067,64
15/10/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA	14.534,84	
15/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA		14.534,84
20/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL CONF GUIA	3.036,33	
20/10/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO SIMPLES NACIONAL CONF GUIA		3.036,33
23/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.925,29	
23/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		81.925,29
29/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.587,15	
29/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.587,15
30/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34.395,90	
30/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		34.395,90
30/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.104,78	
30/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.104,78
31/10/2024	4.1.2.03.008	(C) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	9.600,78	
31/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		9.600,78
			TOTAL DO MÊS	224.552,54	224.552,54
05/11/2024	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO ALUGUEL REF 10/2024 CONF RECIBO	800,00	
05/11/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO ALUGUEL REF 10/2024 CONF RECIBO		800,00
08/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO INTER	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA	81.925,29	
08/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA		81.925,29
15/11/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/11/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
15/11/2024	3.2.2.01.013	CONDOMINIO	CONDOMINIO REF 11/2024	250,00	
15/11/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	CONDOMINIO REF 11/2024		250,00
20/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL CONF GUIA	9.600,78	
20/11/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO SIMPLES NACIONAL CONF GUIA		9.600,78
25/11/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA	34.395,90	
25/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA		34.395,90
25/11/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA	14.104,78	
25/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA		14.104,78
28/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.346,00	
28/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.346,00
29/11/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024	517,73	
29/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024		517,73
29/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	38,82	
29/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		38,82
29/11/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	41,41	
29/11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		41,41
30/11/2024	4.1.2.03.008	(C) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.316,78	
30/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.316,78
			TOTAL DO MÊS	175.587,32	175.587,32
04/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO CONF RECIBO	517,73	
04/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO SALARIO CONF RECIBO		517,73
05/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.013,02	
05/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.013,02
05/12/2024	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO ALUGUEL REF 11/2024 CONF RECIBO	800,00	
05/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO ALUGUEL REF 11/2024 CONF RECIBO		800,00
15/12/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
15/12/2024	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	249,83	
15/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		249,83
15/12/2024	3.2.2.01.013	CONDOMINIO	CONDOMINIO REF 12/2024	250,00	
15/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	CONDOMINIO REF 12/2024		250,00
15/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA	31.346,00	
			TRANSPORTE	52.426,41	21.080,41



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA	52.426,41	21.080,41
17/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	46.834,96	31.346,00
17/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		46.834,96
20/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	8,82	
20/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		8,82
20/12/2024	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024	117,67	
20/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024		117,67
20/12/2024	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	9,41	
20/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		9,41
20/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL CONF GUIA	2.316,78	
20/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO SIMPLES NACIONAL CONF GUIA		2.316,78
20/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO CONF RECIBO	117,57	
20/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO SALARIO CONF RECIBO		117,57
20/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS CONF GUIA	47,64	
20/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO INSS CONF GUIA		47,64
20/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS CONF GUIA	50,82	
20/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	PAGO FGTS CONF GUIA		50,82
20/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO INTER	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NESE EMITIDA	29.587,15	
20/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR RECEBIDO DE CLIENTE CONF NFSE EMITIDA		29.587,15
31/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2024	1.412,00	
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2024		1.412,00
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	105,90	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		105,90
31/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	112,96	
31/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		112,96
31/12/2024	4.1.2.03.008	(C) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.150,54	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.150,54
31/12/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	VLR REF DEPRECAÇAO	2.335,00	
31/12/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VLR REF DEPRECAÇAO		2.335,00
31/12/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	VLR REF DEPRECAÇAO	4.290,00	
31/12/2024	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR REF DEPRECAÇAO		4.290,00
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR REF A PROVISAO	117,67	
31/12/2024	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF A PROVISAO		117,67
31/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR REF A PROVISAO	9,41	
31/12/2024	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VLR REF A PROVISAO		9,41
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024	1.929,73	
31/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024		1.929,73
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024	154,37	
31/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024		154,37
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024	9.600,00	
31/12/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024		9.600,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024	3.247,79	
31/12/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024		3.247,79
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024	16.528,00	
31/12/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024		16.528,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024	6.625,00	
31/12/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024		6.625,00
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024	342.924,51	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024		342.924,51
			TRANSPORTE	526.060,21	526.060,21

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	526.060,21 22.211,15	526.060,21
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		22.211,15
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	3.000,00	
31/12/2024	3.2.2.01.013	CONDOMÍNIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		3.000,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	279.628,47	
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		279.628,47
TOTAL DO MÊS				830.899,83	830.899,83

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
CPF: 989.510.176-72



BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>104.320,00D</b>	<b>663.218,04</b>	<b>377.347,98</b>	<b>390.190,06D</b>
1.1	ATIVO CIRCULANTE	43.220,00D	663.218,04	370.722,98	335.715,06D
1.1.1	DISPONÍVEL	43.220,00D	320.293,53	93.649,45	269.864,08D
1.1.1.01	CAIXA	43.220,00D	0,00	43.220,00	0,00
1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	43.220,00D	0,00	43.220,00	0,00
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	320.293,53	50.429,45	269.864,08D
1.1.1.02.003	BANCO INTER	0,00	320.293,53	50.429,45	269.864,08D
1.1.2	CLIENTES	0,00	342.924,51	277.073,53	65.850,98D
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	342.924,51	277.073,53	65.850,98D
1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	342.924,51	277.073,53	65.850,98D
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	61.100,00D	0,00	6.625,00	54.475,00D
1.2.4	IMOBILIZADO	61.100,00D	0,00	6.625,00	54.475,00D
1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.350,00D	0,00	2.335,00	23.015,00D
1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.350,00D	0,00	2.335,00	23.015,00D
1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35.750,00D	0,00	4.290,00	31.460,00D
1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.750,00D	0,00	4.290,00	31.460,00D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>104.320,00C</b>	<b>18.334,28</b>	<b>24.575,87</b>	<b>110.561,59C</b>
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	259,19C	18.334,28	24.575,87	6.500,78C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	259,19C	17.319,80	22.211,15	5.150,54C
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	259,19C	17.319,80	22.211,15	5.150,54C
2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	259,19C	17.319,80	22.211,15	5.150,54C
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.014,48	2.364,72	1.350,24C
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	906,61	2.047,40	1.140,79C
2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	906,61	2.047,40	1.140,79C
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	107,87	317,32	209,45C
2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	47,64	153,54	105,90C
2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	0,00	60,23	163,78	103,55C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.060,81C	0,00	0,00	104.060,81C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.060,81C	0,00	0,00	4.060,81C
2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.060,81C	0,00	0,00	4.060,81C
2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	4.060,81C	0,00	0,00	4.060,81C
<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>41.084,89</b>	<b>0,00</b>	<b>41.084,89D</b>
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	41.084,89	0,00	41.084,89D
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	41.084,89	0,00	41.084,89D
3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	5.084,10	0,00	5.084,10D
3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	1.929,73	0,00	1.929,73D
3.2.2.01.007	FGTS	0,00	154,37	0,00	154,37D
3.2.2.01.013	CONDOMÍNIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
3.2.2.02	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00D
3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00D
3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	26.400,79	0,00	26.400,79D
3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.247,79	0,00	3.247,79D
3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	16.528,00	0,00	16.528,00D
3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	6.625,00	0,00	6.625,00D
<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.211,15</b>	<b>342.924,51</b>	<b>320.713,36C</b>
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	22.211,15	342.924,51	320.713,36C
4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	342.924,51	342.924,51C
4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	342.924,51	342.924,51C
4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	342.924,51	342.924,51C
4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	22.211,15	0,00	22.211,15D
4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	22.211,15	0,00	22.211,15D



BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	22.211,15	0,00	22.211,15D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	104.320,00D	663.216,04	377.347,98	390.190,06D
PASSIVO	104.320,00C	18.334,28	24.575,87	110.561,59C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	41.084,89	0,00	41.084,89D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	22.211,15	342.924,51	320.713,36C
CONTAS DE APURACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	104.060,81C	0,00	0,00	104.060,81C
CONTAS DEVEDORAS	104.320,00D	704.302,93	377.347,98	431.274,95D
CONTAS CREDORAS	208.380,81C	40.545,43	367.500,38	535.335,76C
RESULTADO DO MES	0,00	41.084,89	320.713,36	279.628,47C
RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	41.084,89	320.713,36	279.628,47C

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
 CPF: 989.510.176-72

Empresa: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA

Folha: 0009

C.N.P.J.: 18.194.104/0001-40

Número livro: 0003

Insc. Junta Comercial: 31212775605 Data: 27/05/2013

Endereço: Rua R VEREADOR SOCRATES ALVES PEREIRA, 340, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30710-202

Balanco encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>390.190,06D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>335.715,06D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>269.864,08D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>269.864,08D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>65.850,98D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>65.850,98D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>54.475,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>54.475,00D</b>
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>23.015,00D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>31.460,00D</b>

Empresa: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA

C.N.P.J.: 18.194.104/0001-40

Insc. Junta Comercial: 31212775605 Data: 27/05/2013

Endereço: Rua R VEREADOR SOCRATES ALVES PEREIRA, 340, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30710-202

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0010

Número livro: 0003

### BALANÇO PATRIMONIAL


Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>390.190,06C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.500,78C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.150,54C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>5.150,54C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.350,24C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.140,79C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>209,45C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>383.689,28C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>283.689,28C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>283.689,28C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 390.190,06 (trezentos e noventa mil cento e noventa reais e seis centavos)

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
CPF: 989.510.176-72

Sistema licenciado para PLANDADOS CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - ME

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/322.815-8 no dia 17/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVICIOS PRESTADOS	342.924,51	342.924,51
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(22.211,15)	(22.211,15)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		320.713,36
<b>LUCRO BRUTO</b>		320.713,36
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(41.084,89)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.929,73)	
FGTS	(154,37)	
CONDOMÍNIO	(3.000,00)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(9.600,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.247,79)	
SERVICIOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(16.528,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(6.625,00)	(41.084,89)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		279.628,47
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSI</b>		279.628,47
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		279.628,47

BELO HORIZONTE, 16 de Maio de 2025

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
CPF: 989.510.176-72

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	<b>ATIVO</b>	1
2 S	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2
3 S	1.1.1	<b>DISPONIVEL</b>	3
4 S	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	4
522	1.1.1.02.003	BANCO INTER	5
12 S	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	3
13 S	1.1.2.01	<b>DÚPLICATAS A RECEBER</b>	4
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
501 S	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	2
111 S	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	3
116 S	1.2.4.02	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	4
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	4
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
149 S	2	<b>PASSIVO</b>	1
150 S	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2
169 S	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	3
170 S	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	4
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	3
186 S	2.1.5.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	<b>PROVISÕES</b>	4
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
242 S	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2
264 S	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	3
265 S	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
269 S	3	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	1
295 S	3.2	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	2
329 S	3.2.2	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	3
330 S	3.2.2.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
523	3.2.2.01.013	CONDOMÍNIO	5
340 S	3.2.2.02	<b>ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS</b>	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	5
353 S	3.2.2.04	<b>DESPESAS GERAIS</b>	4
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	5
402 S	4	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	1

Sistema licenciado para PLANDADOS CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/322.815-8 no dia 17/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
460 S	5	CORTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 003.604.606-07

ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07644206  
CPF: 989.510.176-72



## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA					
NIRE:	3121277560-5	CNPJ:	18.194.104/0001-40	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
J MARINHO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	04887490029		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	17/05/2025
Quantidade de páginas:	14		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
989.510.176-72	ALEX FABIANO NUNES DE ARAUJO	Técnico em Contabilidade	76442
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA	Sócio/Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/322.815-8 no dia 17/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.194.104/0001-40  
**Razão Social:** IPABH INSTITUTO PRIME ADM DE BELO HORIZONTE LTDA .  
**Endereço:** R VEREADOR SOCRATES ALVES PEREIRA 340 / CARLOS PRATES / BELO HORIZONTE / MG / 30710-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2025 a 05/09/2025

**Certificação Número:** 2025080720382060572435

Informação obtida em 15/08/2025 10:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA**  
**CNPJ: 18.194.104/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:25 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **85B0.A638.CB1A.E8B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFLHMPNP**

Documento/Certidão nº **32.952.875** Exercício: **2025**

Emissão em: **15/08/2025**

Requerimento em: **10:46:08**

Validade: **14/09/2025**

Nome: **IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA**  
CNPJ: **18.194.104.0001.40**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
14/07/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
12/10/2025

NOME: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA

CNPJ/CPF: 18.194.104/0001-40

LOGRADOURO: RUA VEREADOR SOCRATES ALVES PEREIRA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CARLOS PRATES

CEP: 30710202

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000894801757



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.194.104/0001-40

Certidão n°: 40102841/2025

Expedição: 14/07/2025, às 15:44:40

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.194.104/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certidão n. **1412520/2025**

Expedição: **15/08/2025 10h42min27s**

Código de autenticidade: **90PV.B8UC**

Válida até **14/09/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.194.104/0001-40**.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em **Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT**.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: **Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Homologação de Transação Extrajudicial (HTE), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS), Mandado de Segurança Coletivo (MSCol) e Reclamação Pré-Processual (RPP)**.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (\*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 10h42min29s de 15/08/2025;
  - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 10h42min29s de 15/08/2025;
  - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h57min22s de 15/08/2025;
  - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h57min22s de 15/08/2025.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA  
CNPJ: 18.194.104/0001-40

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Agosto de 2025 às 11:42

BELO HORIZONTE, 18 de Agosto de 2025 às 11:42

**Código de Autenticação:** 2508-1811-4219-0151-0981

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.194.104/0001-40 DUNS®: 90\*\*\*\*09  
Razão Social: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/05/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/01/2025
Receita Municipal	Validade:	12/12/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/11/2024 15:08

CPF: 003.XXX.XXX-07 Nome: ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA

Ass: \_\_\_\_\_

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.194.104/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 27/05/2013
NOME EMPRESARIAL IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR SOCRATES ALVES PEREIRA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO *****	
CEP 30.710-202	BAIRRO/DISTRITO CARLOS PRATES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANDADOS@PLANDADOS.COM	TELEFONE (31) 3141-8292		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 11:49:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

IPABH Instituto Prime Administração de Belo Horizonte Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob número 18.194.104/0001-40 e na Junta Comercial de MG sob NIRE 3160031862-7, com sede na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, 340, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, MG, CEP 30.710-202, representada por sua sócia Isabel Maria de Novaes Souza, advogada, brasileira, casada, RG 7531855 SSP-MG, CPF 003.604.606-07, domiciliada em Belo Horizonte - MG, rua Vereador Sócrates Alves Pereira, 340 / Carlos Prates / Belo Horizonte / MG / CEP 30.710-202, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte (MG), 20 de agosto de 2024.

ISABEL MARIA DE NOVAES  
SOUZA:00360460607

Assinado de forma digital por ISABEL  
MARIA DE NOVAES SOUZA:00360460607  
Dados: 2024.08.20 13:52:15 -03'00'

---

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA

INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA.

## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

IPABH Instituto Prime Administração de Belo Horizonte Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob número 18.194.104/0001-40 e na Junta Comercial de MG sob NIRE 3160031862-7, com sede na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, 340, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, MG, CEP 30.710-202, representada por sua sócia Isabel Maria de Novaes Souza, advogada, brasileira, casada, RG 7531855 SSP-MG, CPF 003.604.606-07, domiciliada em Belo Horizonte - MG, rua Vereador Sócrates Alves Pereira, 340 / Carlos Prates / Belo Horizonte / MG / CEP 30.710-202, DECLARA, sob as penas da lei:

- 1) QUE nenhum dos proprietários, sócios ou funcionários deste Escritório é servidor ou agente políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável;
- 2) QUE nenhum dos proprietários, sócios ou funcionários deste Escritório é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável.

Belo Horizonte (MG), 20 de agosto de 2024.

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA:00360460607  
Assinado de forma digital por ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA:00360460607  
Dados: 2024.08.20 13:52:32 -03'00'

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA

IPABH - INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/402.007-5	MGP2300586417	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA



Página 1 de 1

**IVª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**

**IPABH - INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA.**

**CNPJ no. 18.194.104/0001-40**

**NIRE 3121277560-5**

**ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA**, brasileira, Advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 04/07/1975, residente e domiciliada a Rua Juriti, 157, Bairro Residencial Ouro Verde em Igarapé - MG, CEP 32.900-000, portadora da CI M - 7.531.855 expedida pela SSP/MG, OAB/MG 177.256 e CPF 003.604.606-07,

**HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 18/08/1961, portador do RG 807.657, SSP-CE, inscrito no CPF sob número 264.291.954-49, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Qd 18, casa 64, SHJB, Brasília (DF), CEP 71.680.357,

Únicos socios competentes da sociedade empresária limitada denominada **IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA.**, sediada a Rua Juriti, 157, Bairro Residencial Ouro Verde me Igarapé - MG, CEP 32.900-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) anteriormente sob o NIRE 3160031862-7 em 30/05/2016, transformada em sociedade empresaria limitada conforme NIRE 3121277560-5 em 07/01/2022, possuindo demais alterações sendo a ultima em 23/05/2022 sob o nº 9368186, inscrita no CNPJ 18.194.104/0001-40, e resolvem, de comum acordo, alterar as seguintes cláusulas do seu contrato social;

**I - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E ENCERRAMENTO DA FILIAL:**

A sociedade passa a ter o seu endereço da sede na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, 340, Casa, Bairro Carlos Prates em Belo Horizonte - MG, CEP 30.710-202, passando a cláusula primeira a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE:**

A sociedade continua girando sob o empresarial de **IPABH - INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA.**, com o novo endereço da sede na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, 340, Bairro Carlos Prates em Belo Horizonte - MG, CEP 30.710-202.

**II - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS:**

Neste ato integra-se a sociedade o socio **LAURO AUGUSTO MACHADO FILHO**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 21/07/1973, portador do RG M-5.576.364, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob número 971.262.336-04, residente e domiciliado na Rua Levindo Ribeiro, 334, Apto 401, Bairro Santa Amelia em Belo Horizonte - MG, CEP 31.560-260 e **KALEANDRA DE CASTRO LIMA**, brasileira, advogada, solteira, maior, nascida aos 14/02/1998, portadora do RG MG-14.329.876, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF sob número 089.430.246-90, residente e domiciliada na Av. Paraná, 466, apto 1.807, Bairro Centro em Belo Horizonte - MG, CEP 30.120-020;

A sócia **ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA**, já acima qualificada, cede e transfere a social **KALEANDRA DE CASTRO LIMA**, já acima qualificada a quantia de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 ( um real) cada perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, correspondente a 10% (dez por cento) do capital, dando a novo sócio plena, rasa e geral quitação dessa cessão da quota ora efetuada, declarando este último conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

O Socio **HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO**, já acima qualificado, cede e transfere ao socio ora admitido **LAURO AUGUSTO MACHADO FILHO**, já acima

qualificado a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, correspondente a 10% (dez por cento) do capital, dando a novo sócio plena, rasa e geral quitação dessa cessão da quota ora efetuada, declarando este último conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular Assim, a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS:**

O capital social passa a ser o de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente no país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº de cotas	Valor de 1 cota	Valor das Cotas	Percentual das Cotas
Isabel Maria de Novaes Souza	41.000	R\$ 1,00	R\$ 41.000,00	41%
Hipólito Gadelha Remígio	39.000	R\$ 1,00	R\$ 39.000,00	39%
Kaleandra de Castro Lima	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	10%
Lauro Augusto Machado Filho	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	10%
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$100.000,00	100%

**III - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA - DOS LUCROS E/ OU PREJUÍZOS:**

Os lucros serão distribuídos entre os sócios em conformidade com a seguinte redação da cláusula nona:

**CLÁUSULA NONA - DOS LUCROS E/ OU PREJUÍZOS:**

Os lucros serão distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Desde que seja apurado, por meio de balancete, resultado positivo, os sócios farão jus a uma distribuição de lucro antecipada, proporcionalmente à participação de cada um no capital social ou do que for definido em acordo de quotista, sendo que as somas dos valores distribuídos antecipadamente durante o exercício social não poderão ultrapassar o lucro apurado no dia 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

**Parágrafo Segundo:** Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros a serem distribuídos entre os sócios considerarão os valores já distribuídos conforme parágrafo primeiro. Os sócios, todavia, poderão utilizar do lucro não distribuído para aumentar o capital social ou para compensar os prejuízos acumulados.

**Parágrafo Terceiro:** Nas contratações de serviços relativos a à obtenção de créditos de imposto sobre serviços de qualquer natureza para municípios, A distribuição do lucro se dará na proporção das cotas de cada sócio. Nos demais serviços, os lucros se destinarão ao sócio que promover a contratação, admitido acordo de cotistas específico para cada serviço a ser prestado.

**IV - DA REDAÇÃO DO CONTRATO CONSOLIDADO:**

Em face das alterações acima, o contrato social passa a ser consolidado nos seguintes termos:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
IPABH - INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE:**

A sociedade continua girando sob o empresarial de IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA., com o novo endereço da sede na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, 340, Casa, Bairro Carlos Prates em Belo Horizonte - MG, CEP 30.710-202.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL:**

O objeto social da empresa compreende a prestação de serviços de levantamento de dados e de documentos para, em auxílio à administração de empresas, associações, entes públicos e entidades públicas, verificar e comprovar a existência de ativos creditícios e financeiros, ou excessos de dívidas, como vistas a que os clientes possam ter respaldo na produção de requerimentos aos órgãos e entidades do poder público ou a instituições financeiras, para requerer créditos ou redução de débitos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS:**

O capital social passa a ser o de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente no país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº de cotas	Valor de 1 cota	Valor das Cotas	Percentual das Cotas
Isabel Maria de Novaes Souza	41.000	R\$ 1,00	R\$ 41.000,00	41%
Hipólito Gadelha Remígio	39.000	R\$ 1,00	R\$ 39.000,00	39%
Kaleandra de Castro Lima	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	10%
Lauro Augusto Machado Filho	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade passa a ser exercida pela Sócia-Administradora ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA, já acima qualificada, que assinará todos os atos isoladamente, representando ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social. O sócio HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO terá poderes de, em nome da sociedade, firmar, com entes públicos, entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas, contratos de prestação de serviços pela sociedade.

**Parágrafo único:** É vedado o uso da sociedade, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

**CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:**

O início das atividades da sociedade foi em 08/05/2013 e o prazo de duração das suas atividades é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

As quotas da sociedade não poderão ser transferidas ou cedidas, no todo ou em parte, a terceiros sem a expressa aprovação do outro sócio, cabendo-lhe o direito de preferência na aquisição.

**CLÁUSULA OITAVA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outras dependências no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA NONA - LUCROS E/ OU PREJUÍZOS:**

Os lucros serão distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Desde que seja apurado, por meio de balancete, resultado positivo, os sócios farão jus a uma distribuição de lucro antecipada, proporcionalmente à participação de cada um no capital social ou do que for definido em acordo de quotista, sendo que as somas dos valores distribuídos antecipadamente durante o exercício social não poderão ultrapassar o lucro apurado no dia 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

**Parágrafo Segundo:** Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros a serem distribuídos entre os sócios considerarão os valores já distribuídos conforme parágrafo primeiro. Os sócios, todavia, poderão utilizar do lucro não distribuído para aumentar o capital social ou para compensar os prejuízos acumulados.

**Parágrafo Terceiro:** Nas contratações de serviços relativos a à obtenção de créditos de imposto sobre serviços de qualquer natureza para municípios, A distribuição do lucro se dará na proporção das cotas de cada sócio. Nos demais serviços, os lucros se destinarão ao sócio que promover a contratação, admitido acordo de cotistas específico para cada serviço a ser prestado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão a qualquer momento fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração e apresentação das demonstrações financeiras.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais de qualquer natureza serão tomadas pelos sócios, que, através de realização de reuniões, a que serão convocados por escrito. Tais reuniões serão dispensadas a redação de atas e estatutos para a decisão de matérias de comum acordo entre os sócios. Todas as reuniões serão convocadas e conduzidas pelos sócios e ficam as mesmas dispensadas de publicação, sendo tal formalidade dispensada desde que, todos os sócios declarem previamente por escrito, terem ciência do dia, local e horário da assembleia, bem como a matéria deliberada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o sócio remanescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei e suas responsabilidades individuais, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresaria, ainda que



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10650412 em 14/07/2023 da Empresa IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31212775605 e protocolo 234020075 - 13/07/2023. Autenticação: A5CF214951B9158E334D3339346548791C7529E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/402.007-5 e o código de segurança vcwn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA-GERAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

**ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA**

**HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO  
SÓCIO**

**LAURO AUGUSTO MACHADO FILHO  
SOCIO**

**KALEANDRA DE CASTRO LIMA  
SOCIA**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/402.007-5	MGP2300586417	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
264.291.954-49	HIPOLITO GADELHA REMIGIO
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA
089.430.246-90	KALEANDRA DE CASTRO LIMA
971.262.336-04	LAURO AUGUSTO MACHADO FILHO





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA, de NIRE 3121277560-5 e protocolado sob o número 23/402.007-5 em 13/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10650412, em 14/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.430.246-90	KALEANDRA DE CASTRO LIMA
971.262.336-04	LAURO AUGUSTO MACHADO FILHO
264.291.954-49	HIPOLITO GADELHA REMIGIO
003.604.606-07	ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2023, às 15:52 conforme horário oficial de Brasília.



ESTADO DE MINAS GERAIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/402.007-5.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10650412 em 14/07/2023 da Empresa IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31212775605 e protocolo 234020075 - 13/07/2023. Autenticação: A5CF214951B9158E334D3339346548791C7529E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/402.007-5 e o código de segurança vcwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

**IPABH Instituto Prime Administração de Belo Horizonte Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob número 18.194.104/0001-40 e na Junta Comercial de MG sob NIRE 3160031862-7, com sede na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, 340, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, MG, CEP 30.710-202, representada por sua sócia **ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA**, advogada, brasileira, casada, RG MG-7531855, CPF 003.604.606-07, domiciliada à Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, 340 / Carlos Prates / Belo Horizonte / MG / 30.710-202. **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Belo Horizonte (MG), 25 de junho de 2024.

**ISABEL MARIA DE NOVAES  
SOUZA:00360460607**

Assinado de forma digital por ISABEL MARIA DE NOVAES  
SOUZA:00360460607  
Dados: 2024.06.25 16:04:34 -03'00'

---

**ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA**

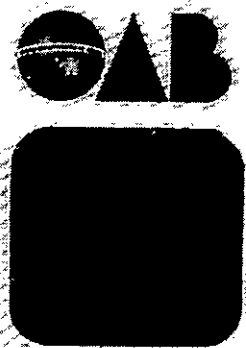
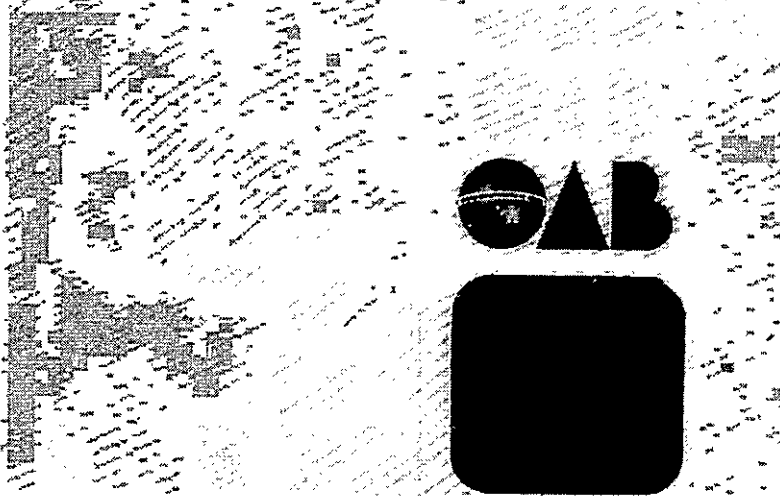
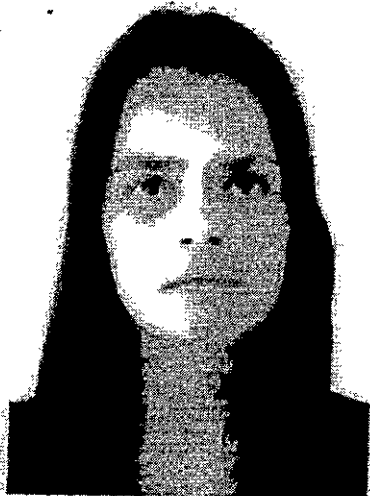
**INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA.**



RE  
0,0005  
RE

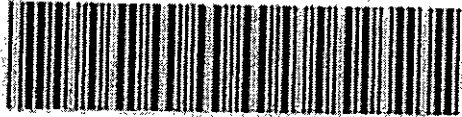
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10666147

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR  
*[Handwritten signature]*

OBSERVAÇÕES



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA

FILIAÇÃO

MARCO ANTONIO R. MACHADO DE SOUZA  
MARIA DAS GRACAS NOVAES SOUZA

NATALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

04/07/1975

RG

M-7.531.855 - SSP/MG

CPF

003.604.606-07

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

VIA

01

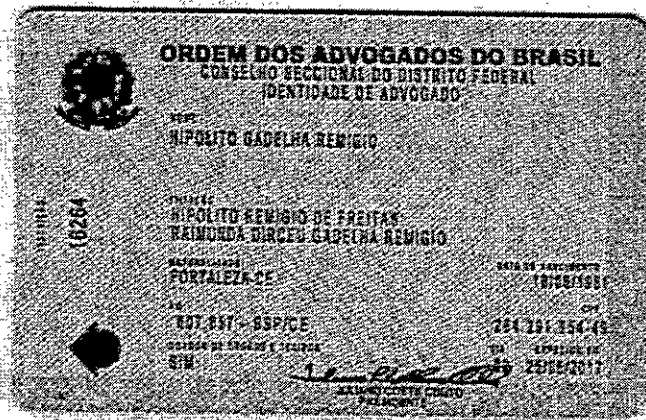
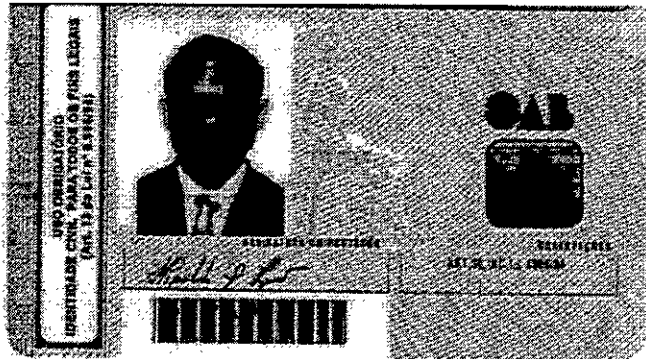
EXPEDIDO EM

16/03/2017

ANTONIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

177256



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ANEXO P 1973  
M G

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1914640036

NOME  
LAURO AUGUSTO MACHADO FILHO

DOC. IDENTIDADE DE ORIGEM EMISSOR(U)  
M52763642SSP-MG

CPF  
971.262.336-04

DATA NASCIMENTO  
21/07/1933

PLACAO  
LAURO AUGUSTO MACHADO  
WALDETE BERNARDINO MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL.

Nº REGISTRO 02677967539 VALIDADE 07/10/2028 HABILITAÇÃO 24/10/1932

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELLO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 06/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 77514319738  
MG563106859

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN